



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 11/A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3515 — e-mail: scomcas@senado.gov.br

Of. nº 37/2026/CAS

Brasília, 11 de agosto de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Matéria definitivamente adotada em turno suplementar**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, combinado com o art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão adotou definitivamente, em turno suplementar, na reunião realizada no dia de hoje, substitutivo ao Projeto de Lei nº 1261, de 2022, que “Regulamenta as profissões de tanatopraxista e técnico em tanatopraxia”.

Cordialmente,

SENADOR MARCELO CASTRO
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais